

**EDITAL N° 060/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Desenvolvimento Regional, Governo e Pós-Pandemia*”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar aluno da área de Ciências Sociais Aplicadas, Desenvolvimento ou Educação da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
  - 1.1.1** Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível B, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília ou a uma das instituições autorizadas a participar do projeto, com matrícula ativa.
  - 1.1.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.
- 1.3.** A atuação é restrita aos itens financiáveis do projeto, nos termos do TED 9722 UnB-FNDE.
- 1.4.** O pesquisador selecionado receberá na modalidade de “**Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B**”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.5.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.6.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7.** É vedada a participação de agente público vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, e/ou Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE.

## 2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 2.1. Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, em Ciências Sociais Aplicadas, Desenvolvimento ou Educação: **01 (uma) vaga**, mais cadastro reserva.

## 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1. Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, em Ciências Sociais Aplicadas, Desenvolvimento ou Educação: **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, por interesse da coordenação do Projeto, observada a vigência do Projeto, e limitada a 48 (quarenta e oito) meses.
- 3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

## 4. DO VALOR DA BOLSA:

- 4.1.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.
- 4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

### 5.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- 5.1.1.1. Auxiliar o professor/pesquisador na condução do projeto de pesquisa;
- 5.1.1.2. Apoiar e auxiliar o professor/pesquisador nas tarefas de pesquisa;
- 5.1.1.3. Elaborar relatórios de pesquisa mensais com os resultados das pesquisas realizadas;
- 5.1.1.4. Auxiliar e trabalhar em conjunto com o professor/pesquisador na elaboração de artigos em conjunto com os membros das equipes nas áreas correlatas sobre os achados de pesquisa, a metodologia de pesquisa e as conclusões úteis ao desenvolvimento do projeto;
- 5.1.1.5. Auxiliar o professor/pesquisador na elaboração do material final do programa de pesquisa, contendo metodologia de pesquisa, resultados obtidos, descobertas realizadas e as conclusões úteis ao desenvolvimento do projeto.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período entre 17hs do dia 13 de julho 2021 às

**17hs do dia 27 de julho de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;

- 6.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2**, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 6.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

## **7. DA SELEÇÃO:**

- 7.1.** O processo de seleção do Bolsista será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** - Entrevista Individual.
- 7.2.** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3.** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4.** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5.** Serão classificados para a **ETAPA 3** - Entrevista Individual - os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 7.6.** Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da entrevista individual.
- 7.7.** Será aprovado o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 2 e 3**.
- 7.8.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

## **8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

**8.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

- 8.1.1.** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;
- 8.1.2.** Ser aluno regular do curso de doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Desenvolvimento ou Educação, da Universidade de Brasília, comprovado por meio de declaração emitida pelo Setor Competente da Universidade;
- 8.1.3.** Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III.

**8.2.** Requisitos desejáveis:

- 8.2.1.** Domínio da língua inglesa (leitura, escrita e conversação), comprovado por meio de certificados ou declarações;
- 8.2.2.** Conhecimento avançado em estatística, comprovado por publicações científicas (registradas no currículo lattes), ou certificados ou declarações;
- 8.2.3.** Domínio de software SPSS ou R, comprovado por publicações científicas (registradas no currículo lattes), ou certificados ou declarações.

**9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;
- 9.2.** Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| <b>Requisitos Desejáveis (pontuáveis)</b>  |                  |
|--|------------------|
| <b>Critérios De Avaliação</b>  | <b>Pontuação</b> |
| a) Domínio da língua inglesa (leitura, escrita e conversação), comprovado por meio de certificados ou declarações;                                 | 20               |
| b) Conhecimento avançado em estatística, comprovado por publicações científicas (registradas no currículo lattes), ou certificados ou declarações; | 30               |

|   |            |
|---|------------|
| c) Domínio de software SPSS ou R, comprovado por publicações científicas (registradas no currículo lattes), ou certificados ou declarações. | 50         |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>100</b> |

**9.3.** Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília, à FINATEC, e, ou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

**9.4.** A Etapa 3, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

| <b>CrITÉrios de Avaliação</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|-------------------------|
| a. Experiência e aptidão para desenvolvimento das atividades do cargo;                | 30                      |
| b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto; | 30                      |
| c. Domínio da língua inglesa (leitura e conversação);                                 | 25                      |
| d. Boa articulação de fala.   | 15                      |
| <b>Total de Pontos</b>  | <b>100</b>              |

**9.5.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB –Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900. **Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.**

**9.6.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Individual será eliminado do Processo Seletivo. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

**9.7.** O bolsista deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades *online*, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

## 10. RECURSOS – FASE ÚNICA

- 10.1.** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br) no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

## 11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia 16/08/2021, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>.
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior pontuação no item 9.2, alínea “b”.
  - 11.3.2.** Maior idade.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

**ANEXO I** – Relação de documentos.

**ANEXO II** – Formulário de Dados Pessoais.

**ANEXO III** – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

**ANEXO IV** – Declaração de não vinculação com o FNDE e/ou FINATEC.

Brasília, 13 de julho de 2021.

Comissão de Seleção  
FINATEC

**ANEXO I**  
**EDITAL N° 060/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

| <b>Relação de Documentos - Bolsista</b> |  |
|---|--|
| 01                                      | Formulário de Dados Pessoais – Anexo II  |
| 02                                      | Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)   |
| 03                                      | Cópia do CPF.  |
| 04                                      | Currículo.   |
| 05                                      | Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.   |
| 06                                      | Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária).<br>Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente. |
| 07                                      | Comprovante de Vínculo com a Universidade de Brasília, ATUALIZADO.   |

**ANEXO II – EDITAL Nº 060/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA**

| <b>FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS</b>           |  |                |                          |                     |  |         |  |  |  |
|---|--|----------------|--------------------------|---------------------|--|---------|--|--|--|
| NOME:   |  |                |                          | DATA DE NASCIMENTO: |  |         |  |  |  |
| RG:   |  | ORGÃO EMISSOR: |                          | UF:                 | DATA DE EMISSÃO:   |         |  |  |  |
| NACIONALIDADE:                                |  |                |                          |                     | SEXO:  |         |  |  |  |
| E-MAIL:                                       |  |                |                          |                     | CPF:   |         |  |  |  |
| TÍTULO DE ELEITOR:                            |  |                | DATA DE EMISSÃO:         |                     |  |         |  |  |  |
| ZONA ELEITORAL:                               |  |                | SESSÃO ELEIT.            |                     |  |         |  |  |  |
| PIS/PASEP/NIT:                                |  |                | DATA DO CADASTRO NO PIS: |                     |  |         |  |  |  |
| CTPS:   |  | SÉRIE:         | DATA DE EMISSÃO:         |                     | UF:  |         |  |  |  |
| GRAU DE INSTRUÇÃO:                            |  |                | ESTADO CIVIL:            |                     |  |         |  |  |  |
| É PCD? Se sim, qual a deficiência?            |  |                |                          |                     |  |         |  |  |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                              |  |                |                          |                     |  |         |  |  |  |
| LOGADOURO:                                    |  |                |                          |                     |  | NÚMERO: |  |  |  |
| COMPLEMENTO:                                  |  |                |                          |                     |  |         |  |  |  |
| CIDADE:                                       |  |                |                          |                     | BAIRRO:  |         |  |  |  |
| CEP:  |  |                |                          |                     |  |         |  |  |  |
| PAÍS:   |  |                |                          | ESTADO:             |  |         |  |  |  |
| (DDD) TEL. RESIDENCIAL:                       |  |                | (DDD) CELULAR:           |                     |  |         |  |  |  |
| TIPO DE CONTA BANCÁRIA:                       |  |                |                          | BANCO:              |  |         |  |  |  |
| Nº DO BANCO:                                  |  | CONTA:         |                          | Nº DA AGENCIA:      |  |         |  |  |  |
| <p align="center">Data __/__/__</p>           |  |                |                          |                     | <p align="center">Data __/__/__</p>  |         |  |  |  |
| <p align="center">_____</p>                   |  |                |                          |                     | <p align="center">_____</p>  |         |  |  |  |
| <p align="center">Responsável pelos dados</p> |  |                |                          |                     | <p align="center">Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos</p> |         |  |  |  |



**ANEXO III**

**EDITAL N° 060/2021  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_(nome do candidato),  
inscrito(a) sob o CPC n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade n° \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento  
ao Edital de Bolsista n° 060/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no  
mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 060/2021  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de Bolsista nº 060/2021, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado ao FNDE bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)